

**PARECER Nº 2324/2013 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI 231/2013.**

O Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Ota, institui o Programa Municipal de Prevenção ao alcoolismo entre mulheres, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Administração Pública posicionou-se favoravelmente ao projeto.

O presente projeto dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Prevenção ao alcoolismo entre mulheres e a Semana de Prevenção da Mulher contra o Alcoolismo, a ser realizada de 22 a 28 de fevereiro de cada ano, com o objetivo de realizar eventos e atividades voltados para a redução do consumo de álcool entre o público feminino. O Levantamento Nacional de Álcool, divulgado pela Unifesp (Universidade Federal de São Paulo) neste mês, revela que as mulheres estão bebendo mais e com mais frequência. Nos últimos seis anos, a proporção das que consomem álcool de maneira excessiva aumentou 24%, passando de 15% para 18,5% das brasileiras.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, considerando que o alcoolismo acarreta danos físicos e psicossociais, entendemos que a propositura é meritória e deve prosperar, porque pode vir a contribuir com a diminuição dessa taxa preocupante de uso abusivo de álcool, beneficiando muitas mulheres, suas famílias e a sociedade em geral.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher em 23/10/2013

Patrícia Bezerra – (PSDB) – Relatora

Ari Friedenbach – (PPS)

Juliana Cardoso – (PT)

Natalini – (PV)

Noemi Nonato – (PSB)